



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Juína

LEI 442/97

Súmula: Altera a Lei Municipal n. 047/85, em seu artigo 13, para "ANTONIO MARTINS".

era Rua "Janete Clair"

Dr. SAGUAS MORAES SOUSA, Prefeito Municipal de Juína, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1 - Por força da presente Lei o Artigo 13, da Lei Municipal n. 047 de 19 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13 - Fica a Rua N-2 do módulo II denomina "RUA ANTONIO MARTINS".

Art.2o -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da prefeitura municipal de Juína-MT., aos 24 de abril de 1.997.

SAGUAS MORAES SOUSA
Saguas Moraes Sousa
Prefeito Municipal